

empresa CAPITAL CONSTRUTORA, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Tatiane da Silva Esbell
Cargo: Assistente Técnico AS-06, Matrícula nº 84855, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 04 de julho de 2023

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 058/2023.

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DEBORAH RAYSSA RIBEIRO AGUIAR DA SILVA, detentora do Cargo Chefe de Divisão-A05, matrícula 85173, para fiscalizar o Contrato nº 306/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP Nº 00000.9.250758 /2023), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DE MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, objeto do Processo n. 16057/2023-SMO, sob a responsabilidade da Empresa BOAVENTURA EMPREENDIMENTO LTDA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22206/2022/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/SMO/GC/DPLAN/2023.
DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 11 de julho de 2023;

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 914720/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1077.192-35/2021/MDR/CAIXA/PMBV, Fonte de Recursos/Contrapartida (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2582/2022/SMO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 415/SMO/SA/2022

1.1 Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, passando a ser de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo total.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 1028.236-85/2015/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2418/2021/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de supressão será de R\$ 15.599,93 (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), que correspondem a 0,15% (zero virgula quinze por cento) ao valor do Contrato nº. 313/SMO/SA/2022.

1.2 O valor, já adequado, do contrato ora aditado, passa a ser de R\$ 6.378.716,56 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO 434/2018/MDR e RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RPR ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 019/2023

FIRMA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 09.291.580/0001-98.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº Nº 016/2022, constante no Processo Administrativo nº 22154/2022-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 225/SMO/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, lotada nesta Secretaria.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora - AS 05, Matrícula nº 43.267.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no bairro João de Barro, no município de Boa Vista-RR - 1º ETAPA, conforme discriminado e especificado no Edital - CONVÊNIO: 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 5.585.812,42 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos doze reais e quarenta e dois centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1775 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.700.0000 - R\$ 5.573.230,95 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil e duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) - Convênio;

Nota de Empenho: 1776 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Catego-